

POLÍTICA REIVINDICATIVA DA CGTP-IN PARA 2013

1. A POLÍTICA DE AUSTERIDADE FALHOU!	3
2. ADOPTAR POLÍTICAS ECONÓMICAS FAVORÁVEIS AO CRESCIMENTO, AO EMPREGO E À COESÃO SOCIAL	3
3. MELHORAR OS SALÁRIOS. INTENSIFICAR A ACCÇÃO REIVINDICATIVA E DINAMIZAR A CONTRATAÇÃO COLECTIVA	5
4. CRIAR EMPREGO COM DIREITOS. COMBATER A PRECARIIDADE	7
5. VALORIZAR O TRABALHO E OS DIREITOS DOS/AS TRABALHADORES/AS	9
6. ASSEGURAR A PROTECÇÃO SOCIAL DOS/AS DESEMPREGADOS/AS	11
7. REFORÇAR AS FUNÇÕES SOCIAIS DO ESTADO.....	12
8. PROMOVER A JUSTIÇA FISCAL	16

1. A POLÍTICA DE AUSTERIDADE FALHOU!

A política do Governo PSD\CDS e da troica fracassou: a austeridade afundou o país na recessão, o desemprego continua a subir, a generalidade dos/as trabalhadores/as e da população está mais pobre, inúmeras famílias deixaram de poder pagar os empréstimos à banca ou têm prestações em atraso, as receitas do Estado estão em queda e a dívida pública, com os custos que lhe estão inerentes, disparou.

A destruição de emprego assume um ritmo insustentável, o que conduz ao aumento contínuo da taxa de desemprego e a uma saída forçada e em massa de trabalhadores do país, muitos dos quais jovens com elevadas qualificações. A taxa de desemprego oficial prevista para 2013 é de 16% e abrange mais de um em cada três jovens.

Os trabalhadores e os pensionistas são as principais vítimas de uma crise de que não são responsáveis.

O efeito destrutivo das políticas de austeridade e das chamadas reformas estruturais é tragicamente demonstrado pela situação vivida na Grécia. Ao fim de mais de dois anos de uma austeridade brutal e de vários planos ditos de ajuda é hoje evidente que a situação neste país é incomparavelmente pior que antes: uma economia de rastos, uma taxa de desemprego recorde, uma dívida pública ainda mais elevada, uma maior fragilidade do sistema bancário, uma população empobrecida, uma insegurança crescente dos cidadãos. Ninguém se atreve hoje a dizer que valeram a pena os sacrifícios. Na Grécia como em Portugal a política de austeridade falhou!

A CGTP-IN defende o fim da política dita de austeridade, o alargamento significativo do prazo para a redução do défice orçamental, num quadro em seja dada prioridade à recuperação da economia e, assim, criar condições para a diminuição sustentada da dívida pública. Exige a renegociação da dívida e o não pagamento de juros pela concessão dos empréstimos.

Neste quadro, exige-se: o desenvolvimento de políticas económicas favoráveis ao crescimento, ao emprego e à coesão social; a melhoria dos salários; a valorização do trabalho e dos direitos dos trabalhadores; o reforço da protecção social; a justiça fiscal. Com estes objectivos a CGTP-IN aprova as prioridades reivindicativas para 2013.

2. ADOPTAR POLÍTICAS ECONÓMICAS FAVORÁVEIS AO CRESCIMENTO, AO EMPREGO E À COESÃO SOCIAL

O nível de vida da maioria dos portugueses continua a diminuir enquanto que a taxa de desemprego já atingiu os 15,7%¹, a desigualdade disparou e a pobreza aumenta (os últimos dados oficiais disponíveis sobre a taxa de pobreza indicam agravamento em 2010, não incluindo os efeitos da brutal degradação das condições de vida impostas à generalidade da população em 2011 e 2012). O país mantém-se em acentuada recessão e o Banco de Portugal, contrariamente ao Governo, prevê que não haja crescimento em 2013 e alerta para um elevado grau de incerteza. Sem políticas económicas favoráveis ao crescimento, ao emprego e à coesão social a presente situação não será revertida.

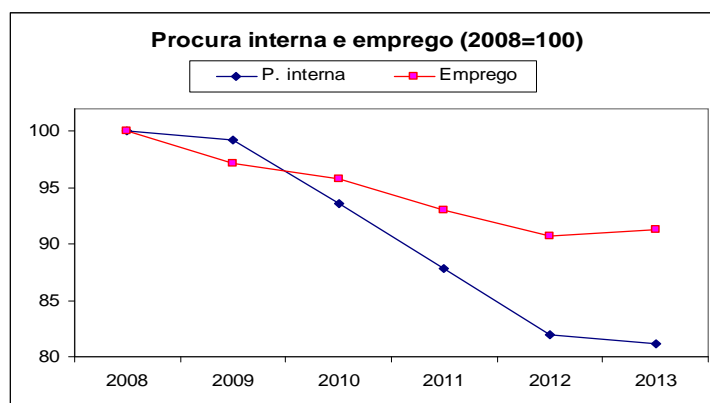
Como a CGTP-IN sempre denunciou a política de austeridade não resolveu os problemas orçamentais. Levou antes a uma forte quebra nas receitas fiscais (3,1% no primeiro semestre face ao período homólogo do ano anterior), a uma diminuição das contribuições para a segurança social (2,1%) e ao crescimento da despesa com as prestações de desemprego.

A austeridade também não melhorou a nossa competitividade. A redução do défice externo resulta do corte das importações, devido à quebra histórica na procura interna, e não da eficiência económica ou duma substituição de importações. O crescimento das exportações está a desacelerar. O tecido

¹ Dados do Eurostat, Euroindicators, disponível em http://epp.eurostat.ec.europa.eu/cache/ITY_PUBLIC/3-31082012-BP/EN/3-31082012-BP-EN.PDF

produtivo está mais frágil: o Índice de Produção Industrial (IPI) atingiu, em Janeiro, 86,1 (100 em 2005), um valor inferior ao registado em Janeiro de 2009 (o valor o mais baixo do IPI na recessão global de 2008-2009).

Ao não ter em conta a importância do mercado interno para a sustentação da economia e do emprego, o governo e a troika provocaram uma grave crise social e uma crise de emprego sem precedentes. De facto, os sectores mais afectados pela crise têm igualmente um elevado nível de emprego, em que se destacam a construção e obras públicas, o comércio, a restauração e vários serviços. O que é agravado pela contracção de crédito que, à excepção do sector exportador, afecta a generalidade das PME's.



Fonte: INE e Governo (Documento de Estratégia Orçamental)

A destruição de empregos e o aumento do desemprego constituem os dois aspectos mais marcantes da crise actual. No espaço de um ano perderam-se mais de 200 mil postos de trabalho. Na indústria, construção e energia, a redução ultrapassou os 10%. A diminuição de emprego, que remonta ao 2º trimestre de 2008, irá intensificar-se este ano (-3,3% segundo as Previsões da Comissão Europeia). Se esta previsão se confirmar, a destruição de emprego em apenas dois anos (2011 e 2012) excede os 300 mil, em especial no sector da Construção Civil, a que há a juntar os que foram eliminados em 2009 e 2010 (220 mil).

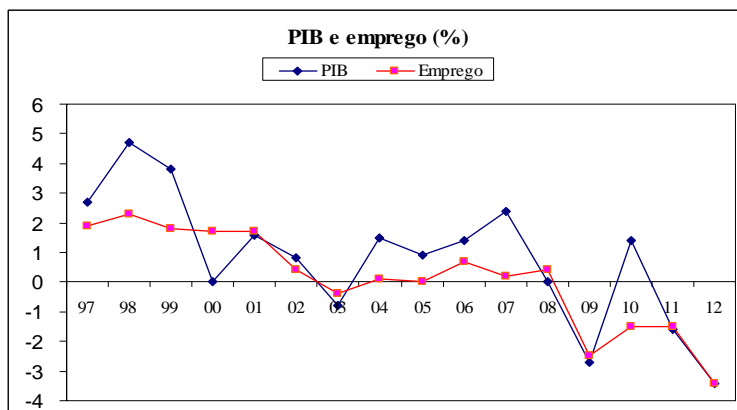
Daqui resulta uma verdadeira explosão da taxa oficial de desemprego (15,7% em Julho deste ano e, em termos reais - considerando os inactivos disponíveis para trabalhar e aqueles que procuraram emprego e o subemprego - 23,3% num total de 1 milhão e 382 mil trabalhadores), apesar do disparo da emigração e da redução da taxa de actividade. Estamos perante uma verdadeira catástrofe. Os despedimentos colectivos aceleraram: 568 empresas abrangidas no 1º semestre deste ano face a 326 em igual período de 2011.

O desemprego, para além do sofrimento social que provoca, desencadeou a saída de trabalhadores qualificados e de jovens com níveis de escolaridade elevados. A situação é grave sobretudo num país que tem défice de qualificações e uma das mais baixas taxas de fertilidade da UE. Esta situação evidencia as contradições de uma política de austeridade, determinada pelo Governo, pelo FMI e por instituições europeias, que tem consequências que contrariam um dos cinco objectivos anunciados da Estratégia 2020: que pelo menos 40% da população de 30 a 40 anos tenha um diploma de formação superior.

O volume de desemprego vai depender da evolução da situação económica: não apenas do fim da recessão, mas também de um crescimento que seja significativamente elevado para permitir a redução da taxa de desemprego. Ora, mesmo com as previsões optimistas e não credíveis do governo, constantes da Documento de Estratégia Orçamental, a taxa de desemprego ainda se situará em 12,1% em 2016, valor idêntico ao registado no 2º trimestre de 2011.

O embaratecimento das indemnizações no quadro das alterações ao Código de Trabalho agravará o desemprego ao facilitar os despedimentos.

O factor determinante para a descida do desemprego é a criação de postos de trabalho. Crescimento económico e emprego são realidades que estão fortemente associadas: em períodos de recessão o emprego tende a cair e o contrário tem vindo a acontecer quando as condições económicas melhoram.



Fonte: INE

A CGTP-IN tem como prioridades para 2013:

A colocação do desenvolvimento e do crescimento no centro da política económica, o que exige, primeiro que tudo, a renegociação da dívida – abrangendo a reestruturação do seu montante, duração e juros – e o prolongamento significativo do período para a redução do défice público de forma a subordiná-lo ao crescimento e ao desenvolvimento, ao emprego e a uma diminuição sustentada da dívida pública;

A adopção de medidas de dinamização da economia, o que exige nomeadamente: um programa de desenvolvimento dirigido ao investimento do sector produtivo e sua modernização; a redução dos chamados custos de contexto, particularmente os da energia; a facilitação do acesso ao crédito para as micros, pequenas e médias empresas; a valorização dos serviços públicos e a defesa e reforço das funções sociais do Estado (Educação, Saúde e Segurança Social); o abandono do processo de privatizações e o desenvolvimento de acções que permitam ao Estado o controle dos sectores estratégicos para a economia portuguesa incluindo a reconstituição de um sector empresarial forte nas actividades financeiras; o combate à economia clandestina. É também necessário o desagravamento do IVA na restauração.

3. MELHORAR OS SALÁRIOS. INTENSIFICAR A ACÇÃO REIVINDICATIVA E DINAMIZAR A CONTRATAÇÃO COLECTIVA

O nível de vida da generalidade da população diminuiu mas os trabalhadores, em conjunto com os pensionistas, foram os mais atingidos. Segundo a Comissão Europeia, o **salário** real por trabalhador diminuiu 4,4% em 2011 e 6% em 2012 (Previsões da Primavera, 2012). A redução acumulada do poder de compra dos salários entre 2009 e 2013 é de 12% no conjunto da economia, sendo mais elevada na Administração Pública. Apenas a Grécia tem nestes anos uma evolução mais desfavorável.

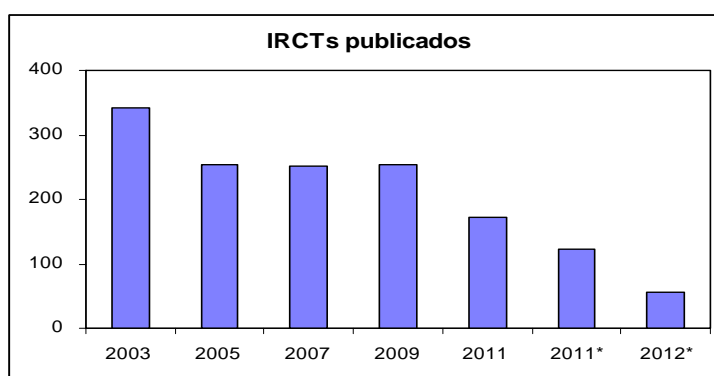
O próprio salário mínimo nacional, que abrange hoje cerca de meio milhão de trabalhadores, teve uma quebra do poder de compra de 1,5% em 2011 e não foi actualizado este ano, apesar das diligências da CGTP-IN que conduziram a que este assunto fosse discutido na concertação social. Em Julho deste ano a queda acumulada do poder de compra do salário mínimo atingiu os 4%.

A evolução salarial descrita não tem em conta nem o agravamento da fiscalidade que incide sobre os rendimentos do trabalho nem os cortes nos subsídios de férias e de Natal, pelo que a diminuição do poder de compra é superior, pois estes constituem 14,3% da remuneração anual dos trabalhadores.

Esta redução salarial tem um profundo impacto social e económico. Social, porque os salários são baixos e constituem a fonte principal de rendimento da maioria das famílias. Económico, porque é a principal determinante da diminuição da procura interna que o Banco de Portugal prevê reduzir-se em cerca de 14% em termos acumulados no período de 2011 a 2013. Esta situação tem consequências recessivas pois a quebra drástica da procura interna não é compensada pelas exportações cujo ritmo de crescimento se prevê diminuir este ano.

Para a CGTP-IN são necessárias medidas para sustentar a procura interna – o que exige o aumento dos salários, a revisão do salário mínimo, a reposição dos subsídios de férias e de Natal e o aumento das prestações sociais (em particular, das pensões e das prestações de desemprego).

É também necessário tomar medidas urgentes na **contratação colectiva**. O objectivo de “dinamização” é afirmado pelos vários Governos, mas no terreno passa-se o contrário, desde logo com a aprovação do Código do Trabalho em 2003, e as suas alterações subsequentes em 2006 e 2009, que consubstanciaram uma forte ofensiva contra a contratação colectiva, ao introduzir a possibilidade de caducidade das convenções, a adesão individual às convenções ou a eliminação do princípio do tratamento mais favorável ao trabalhador. Por outro lado, recorrendo a todas as formas de boicote ao efectivo exercício de negociação colectiva, incluindo a utilização da caducidade como instrumento de chantagem, o que se reflectiu na diminuição do número de convenções publicadas; caducidade de vários contratos; elevado número de processos de negociação que continuam bloqueados. Este ano voltou a cair o número de instrumentos de regulamentação colectiva publicados: 55 nos primeiros sete meses face a 122 em igual período o ano passado.



Fonte: DGERT; IRCT = instrumento de regulamentação colectiva de trabalho; o asterisco compara os IRCTs publicados nos sete primeiros meses de 2011 e 2012

Este panorama foi agravado o ano passado com a não publicação da maioria das portarias de extensão (PE): o seu número passou de 48 no primeiro semestre de 2010 para 17 em 2011 e 12 em 2012.

O Memorando de Entendimento com a troica prevê o congelamento na emissão de PE até à definição de critérios de representatividade sindical, avaliada com base em indicadores quantitativos. Esta medida é ilegítima e profundamente injusta. Ilegítima, porque os supostos interesses dos credores da dívida portuguesa não implicam que a troica possa pronunciar-se sobre a extensão das convenções colectivas de trabalho, as quais atendem a princípios de igualdade e de não discriminação, que a Constituição tutela.

Injusta, porque conduz a que uma entidade patronal se possa furtar ao cumprimento das normas contratuais desfiliando-se da associação patronal, sendo os trabalhadores penalizados, estejam ou não sindicalizados. O objectivo é baixar os salários e as condições de prestação de trabalho não tendo em conta que a convenção colectiva e o seu alargamento são instrumentos de concorrência leal entre as

empresas, devendo ser salientado que compete ao Estado “...garantir a equilibrada concorrência entre as empresas” (art. 81º da Constituição).



A extensão da convenção de um dado sector a todas as empresas e a todos os trabalhadores, que no seu âmbito e área exercem actividade, confere aos salários a natureza de salários mínimos do sector, o que é uma forma de complementar o Salário Mínimo Nacional. A contratação colectiva constitui pois um instrumento de igualdade e de combate à exclusão social, valendo a pena referir que a OCDE reconhece que o aprofundamento das desigualdades na distribuição do rendimento está relacionado com reformas e mudanças institucionais no mercado de trabalho, incluindo com um menor impacto dos salários mínimos.

A CGTP-IN exige:

O aumento dos salários em pelo menos 4%, tendo em conta a perda do poder de compra dos salários nos últimos anos, a inflação em 2012 (que o Banco de Portugal prevê em 2,6%) e o agravamento da carga fiscal sobre o trabalho, de acordo com as condições objectivas dos sectores e das empresas;

A revisão ainda em 2012 do salário mínimo, propondo um aumento de 1 euro por dia, pelo que o novo valor deverá ser fixado em 515 euros, com efeitos a Setembro de 2012, acompanhada pela redução dos custos de energia e dos combustíveis e da facilitação do financiamento das micro, pequenas e médias empresas; o Salário Mínimo Nacional deve ser fixado em 545 euros em Julho de 2013;

A restituição dos **subsídios de férias e de Natal** retirados, indevida e inconstitucionalmente, aos trabalhadores e aos pensionistas;

A actualização, em valor não inferior à inflação prevista, dos escalões, deduções e abatimentos do **IRS**, evitando uma nova penalização fiscal;

A reposta para o desbloqueamento da **contratação colectiva**, exigindo que o Governo encontre soluções para os conflitos existentes promovendo, como legalmente lhe compete, a contratação colectiva;

A publicação de **portarias de extensão** das convenções colectivas, cuja larga maioria foi suspensa desde meados de 2011.

4. CRIAR EMPREGO COM DIREITOS. COMBATER A PRECARIIDADE

A resolução do problema da crise de emprego passa por políticas económicas impulsionadoras do crescimento e por empregos de qualidade, o que pressupõe emprego com direitos.

O país não se desenvolverá sem **empregos de qualidade**. Os diversos indicadores mostram que não é o que acontece: salários baixos (mais de 40% ganha menos de 600 euros e cerca de 30% ganhava entre 600 e 900 euros), precariedade elevada, acidentes de trabalho num valor inaceitavelmente alto (236 mil em média anual no período 2000-2009). Apesar disso, houve nos últimos anos progressos como a melhoria do poder de compra do salário mínimo até 2010 (na sequência do acordo de concertação social de 2006), medidas dirigidas à elevação e ao reconhecimento e validação de qualificações adquiridas no local de trabalho e a consagração do direito à formação profissional certificada. Estas medidas, que nunca foram integralmente aplicadas, ficaram sempre aquém dos fundamentos de que o país, para superar os atrasos de desenvolvimento, teria de apostar em produções de maior valor acrescentado e numa força de trabalho com melhores salários e qualificações.

A política de austeridade em curso aprofundou a tese dos salários baixos para fazer crescer o país, tendo-se desencadeado um processo de diminuição dos custos do trabalho, através da baixa do poder

de compra do salário, de cortes salariais, da redução do pagamento das horas extraordinárias, do congelamento das portarias de extensão de convenções colectivas de trabalho, etc.

Alterou-se o Código de Trabalho para tornar ainda mais desequilibrada a relação entre o patronato e os trabalhadores, veiculando-se, através da comunicação de massas, a ideia de que os direitos são incompatíveis com o crescimento e provocam desemprego, desresponsabilizando assim as políticas económicas adoptadas tanto no país como na UE.

A aposta do governo continua a ser o trabalho barato e precário. Apesar de os trabalhadores precários (com contratos a prazo, falso trabalho independente e outros) estarem a ser os mais afectados pela destruição de empregos (cerca de 114 mil no espaço de um ano) ainda assim a precariedade mantém-se elevado incidindo sobre 21% dos trabalhadores por conta de outrem.

A conjugação de desemprego em massa com precariedade está a reforçar o incremento das normas de trabalho e fragiliza ainda mais os/as trabalhadores/as face a práticas de sobre-exploração e de abusos patronais, perante a complacência dos órgãos de fiscalização do cumprimento da legislação e contratos colectivos de trabalho.

As **políticas activas de emprego** podem ter um papel importante desde que sejam articuladas com políticas económicas geradores de empregos. Está porém em curso um processo de subversão da política de emprego e dos seus princípios orientadores definidos em normas internacionais de trabalho (como a Convenção nº 122 ratificada por Portugal) e na legislação nacional (como a lei-quadro da política de emprego). As medidas de emprego estão a ser concebidas como um instrumento para a baixa dos salários e para a precarização do emprego de que são exemplos o Estímulo 2012, o Apoio à Contratação via Reembolsos da TSU e a Medida Incentivo à Aceitação de Ofertas de Emprego (a qual permite a acumulação do salário com o subsídio de desemprego). A aplicação do Estímulo 2012, o qual prevê ajudas à contratação de desempregados, mostra que os apoios do Estado são usados pelas empresas para baixar os salários e para a colocação em contratos a prazo (78%). Estão-se a remeter os trabalhadores para um círculo vicioso de desemprego/frequência de programas de emprego/precariedade/desemprego.

Os **jovens** constituem um dos grupos sociais mais atingidos pela actual situação de degradação do mercado de trabalho. Estão mais expostos ao desemprego, à precariedade e aos baixos salários embora tenham um nível de escolaridade mais elevado. Muitos estão a emigrar desperdiçando-se assim formações de que precisamos para desenvolver o país.

Por outro lado, o anúncio que 50% dos jovens portugueses deverão, no futuro, ser desviados para vias profissionalizantes e vocacionais nomeadamente os que, precocemente, venham a ser sinalizados como tendo dificuldades de aprendizagem ou apresentem multi-repetências, constitui uma medida segregacionista, discriminatória e desvalorizadora do futuro desses jovens e do próprio país.

A situação desfavorável dos jovens no emprego, que é reconhecida pelas instituições comunitárias, depende hoje, sobretudo, da falta da criação de empregos e da situação de desregulação do mercado de trabalho onde existem medidas discriminatórias, como na contratação a prazo. O papel das políticas activas é limitado sem deixar de ser necessário, como na formação.

O Governo aprovou um programa chamado Impulso Jovem, o qual está desligado das políticas económicas e ignora a precariedade e a discriminação. A CGTP-IN continuará a bater-se pela melhoria da condição jovem no emprego, sem prejuízo de exigir que o investimento previsto para este programa, que ascenderá a 340 milhões de euros e deverá abranger 80 mil jovens, tenha retorno. Ou seja, que sejam criados empregos estáveis e não mais empregos a prazo. Se assim não for, estão a desperdiçar-se dinheiros públicos a favor das empresas.

A CGTP-IN tem como prioridades para 2013:

O combate à precariedade de emprego em todas as suas componentes, de acordo com o princípio de que a postos de trabalho permanentes devem corresponder contratos de trabalho efectivos. A CGTP-IN defende que, a nível de empresa, deve ser reivindicada a passagem a efectivos de trabalhadores com contratos de trabalho precários, sempre que estes existam;

A adopção de políticas activas de emprego que promovam os níveis e a qualidade dos empregos:

A CGTP-IN não é contra apoios aos empregos, quando justificados, entendendo que devem ser financiados pelo Orçamento do Estado e não da segurança social. Defendem-se, como princípios essenciais serem selectivos e tendencialmente reembolsados; promoverem apenas empregos estáveis; não substituírem postos de trabalho existentes; promoverem a criação líquida de emprego; respeitarem, em relação aos salários, a contratação colectiva, as práticas das empresas e a legislação sobre o salário mínimo, bem como o princípio do salário igual para trabalho igual ou de igual valor; terem contrapartidas, particularmente na manutenção do emprego e no cumprimento das normas contratuais e legais; estarem sujeitos a avaliação periódica para cada uma das medidas;

A aplicação de medidas específicas dirigidas aos trabalhadores jovens: A CGTP-IN defende que, para além da necessidade da criação de emprego através da alteração das políticas macroeconómicas, a principal prioridade tem de passar pelo combate à contratação abusiva de jovens para postos de trabalho de natureza permanente. Em relação aos estágios profissionais (principal componente do Impulso Jovem), a CGTP-IN defende, entre outros princípios: a existência de contratos escritos e de planos de estágio; a não substituição de trabalhadores das entidades beneficiárias por estagiários; a manutenção do nível de emprego à data da admissão do estagiário; bolsas de estágios que respeitem a contratação colectiva aplicável e não sejam inferiores ao salário mínimo; a cobertura pela segurança social; a fixação de regras que obriguem a entidade promotora dos estágios a integrar nos seus efectivos, uma determinada quota de estagiários;

A aplicação de medidas específicas dirigidas aos desempregados de longa duração, tendo como eixo fundamental a formação profissional e a sua rápida reintegração no mercado de trabalho;

O reforço dos meios e da capacidade de intervenção da Inspeção de Trabalho (ACT) e da CITE, de forma a assegurar uma melhor fiscalização e controlo do cumprimento da lei no sector privado e público em todos os domínios, sobretudo no que respeita à utilização ilegal de contratos a prazo, contratos de trabalho temporário, subcontratação e falsas prestações de serviços (os chamados recibos verdes), bem como às múltiplas formas de discriminação no acesso ao emprego. Apesar de ter havido em 2010 um aumento do número de inspectores, estes continuam a ser insuficientes face às necessidades. É preciso considerar também outras vertentes que limitam a capacidade da inspecção para responder às finalidades que legalmente lhe estão conferidas: a orientação de intervenção, que continua a privilegiar o aconselhamento e a sensibilização; o insuficiente apoio técnico “de retaguarda” dos inspectores; a diluição da acção inspectiva no conjunto de outras actividades que são também atribuídas à Autoridade para as Condições de Trabalho; o não recurso a intervenções conjuntas, envolvendo outros órgãos de fiscalização.

5. VALORIZAR O TRABALHO E OS DIREITOS DOS/AS TRABALHADORES/AS

Estamos a viver um processo implacável de degradação das condições em que é prestado o trabalho, procurando-se impor o direito do mais forte, o empregador, na relação laboral, à custa de princípios fundamentais, entre outros, os da dignidade da pessoa humana, do direito ao trabalho e à segurança no emprego, da igualdade e da não discriminação, da conciliação da vida profissional com a vida familiar, da liberdade sindical e do direito de contratação colectiva.

Este processo, embora não tenha origem na presente crise e nas medidas da troica, foi com estas acelerado. Assenta numa agenda de matriz neoliberal, que remonta aos anos 80, em sucessivas

alterações legislativas à legislação laboral; na desregulação do mercado de trabalho por via do desemprego e da precariedade e no escasso grau de efectividade das normas.

A ideologia neoliberal tem procedido a um ataque sistemático aos direitos individuais e colectivos dos trabalhadores, em que se destaca o papel de organizações económicas internacionais como o FMI e a OCDE. Os direitos dos trabalhadores são apresentados como “privilégios” e como uma “rigidez” do mercado de trabalho.

O direito de trabalho foi progressivamente enfraquecido. O Código de Trabalho de 2003 representou um marco em termos de retrocesso quer na relação individual de trabalho, quer na dimensão colectiva, em que se salienta a admissão da caducidade das convenções colectivas. A revisão do Código de Trabalho de 2009 veio aprofundar o ataque à contratação colectiva.

A crise vivida pelo país serviu de pretexto para um novo e ainda mais violento assalto ao direito do trabalho veiculando a mensagem de que o agravamento do desemprego resulta, não da política de austeridade, mas de normas de trabalho favoráveis “em excesso” aos trabalhadores.

As alterações ao Código de Trabalho (Lei 23/2012 de 23.6), aprovadas com os votos favoráveis dos deputados do PSD-CDS/PP (tendo-se absterido o PS e votado contra o PCP, BE e PEV), constituem um retrocesso social e civilizacional que tem de ser combatido por todos quantos defendem a justiça social e o trabalho digno. A decisão do Presidente da República em promulgar estas alterações entra em rota de colisão com a Constituição da República, porque infringe vários dos seus princípios e normas.

O Mapa Judiciário apresentado pelo Governo prevê a redução do número de Tribunais, deixando antever que os Tribunais do Trabalho poderão ser afectados, com o conseqüente afastamento da Justiça aos cidadãos.

A esta situação acresce um mercado de trabalho onde um elevado desemprego e uma alta precariedade são instrumentos para forçar a desregulação perante uma administração do trabalho que não assegura a fiscalização do cumprimento das normas legais e contratuais.

A CGTP-IN tem como prioridades para 2013:

A intervenção nos locais de trabalho com vista a combater quaisquer tentativas do patronato em aproveitar as alterações gravosas do código do trabalho e defender normas, constantes de convenções colectivas de trabalho ou de usos da empresa, que sejam mais favoráveis que as do Código de Trabalho (Lei 23/2012 de 23.6);

O respeito pelos horários de trabalho consagrados nas convenções colectivas de trabalho ou que resultem de usos das empresas, que sejam mais favoráveis aos trabalhadores;

A efectividade dos direitos consagrados nas normas, legais e contratuais;

A adopção de medidas e a dotação de meios que melhorem o funcionamento da **ACT e dos Tribunais do Trabalho;**

A efectivação do **direito à formação profissional**, previsto no Código de Trabalho e que não é cumprido por uma parte substancial de empresas;

A redução da **sinistralidade laboral** que continua inaceitavelmente elevada.

6. ASSEGURAR A PROTECÇÃO SOCIAL DOS/AS DESEMPREGADOS/AS

A política de austeridade tem efeitos não só desastrosos no tecido produtivo, no aumento do desemprego e no agravamento das condições de vida, como contraproducentes do ponto de vista orçamental, porque a recessão está a provocar a baixa dos impostos, a queda das contribuições para a segurança social e a um aumento da despesa – por mais que o Governo, tome medidas injustas para a restringir, haverá cada vez mais desempregados/as a requerer prestações de desemprego e mais famílias em situação de necessidade.

São precisas respostas urgentes para os desempregados que não têm protecção social ou em que esta foi reduzida. Um dos aspectos mais chocantes da situação actual é a indiferença do Governo e da troica para este drama: apesar de a maioria dos desempregados não ter protecção social; apesar de o valor médio das prestações estar próxima do limiar de pobreza; apesar de haver indicações de que uma parte dos desempregados está a esgotar as prestações e a ficar dependente do rendimento social de inserção ou da assistência – ainda assim foi reduzida a protecção social no desemprego.

Regista-se um forte declínio na cobertura das prestações de desemprego desde meados de 2010, em resultado das alterações ao regime da protecção social no desemprego, da alteração das condições de acesso às prestações sociais não contributivas e da eliminação das medidas de reforço da protecção social no contexto das medidas de estímulo à economia para combater os efeitos da recessão global. Mais de metade dos desempregados não tem subsídio de desemprego. O risco de exclusão social é manifesto sobretudo num quadro de elevada incidência do desemprego de longa duração (54% actualmente). O que é agravado pelo facto de estar a aumentar o grupo dos desempregados de muita longa duração (os que estão no desemprego há 25 e mais meses): de 27,6% em 2007 para 31,4% em 2011.

Cobertura das prestações de desemprego (2º trimestre)

	2008	2009	2010	2011	2012
Desempregados subsidiados (mil)	257,0	322,8	363,8	290,1	369,4*
Desempregados (mil)	409,9	507,7	598,8	675	826,9
Procura de novo emprego (mil)	359,6	457,9	535	608,3	745
Cobertura – total (%)	62,7	63,6	60,8	43,0	44,7
Cobertura – procura de novo emprego (%)	71,5	70,5	68,0	47,7	49,6

Fonte: INE (Inquérito ao Emprego) e GEP-MSSS (Boletim Estatístico) * média de Abril e Maio

A redução da protecção social no desemprego (DL 64/2012 de 15.3) no momento em que o desemprego se intensifica constitui um acto de profunda insensibilidade social. Tanto a redução dos períodos de concessão, como a descida dos valores das prestações têm claramente como objectivo obrigar os trabalhadores desempregados a aceitar qualquer oferta de trabalho, independentemente das condições oferecidas designadamente ao nível do tipo de contrato e à remuneração, de modo a contornar o próprio regime da protecção no desemprego que só impõe a aceitação de ofertas de emprego que cumpram os requisitos mínimos legais e convencionais, nomeadamente em termos salariais.

A CGTP-IN defende:

A aplicação de um programa de emergência de combate ao desemprego

A CGTP-IN considera que o crescimento do desemprego exige por si só a alteração das políticas económicas e a adopção de medidas de emergência. Por isso, propõe um programa estruturado em quatro eixos essenciais: a) a orientação geral das políticas económicas que devem privilegiar o crescimento, o emprego e a coesão social; b) o combate ao desemprego; c) medidas de estímulo à procura interna e de apoio ao financiamento da economia; d) medidas de reforço da protecção social.

A CGTP-IN defende que, sem prejuízo da necessidade de rever o regime do subsídio de desemprego, são necessárias medidas urgentes para evitar que os desempregados esgotem os subsídios e fiquem sem rendimento. **Nesse sentido, entende ser urgente o alargamento do subsídio social de desemprego.**

O subsídio social de desemprego insere-se no âmbito da Protecção Social de Cidadania pelo que é financiado por impostos e não por contribuições sociais. Torna-se pois necessário reforçar as transferências do Estado para este subsistema. Estas transferências devem ser apoiadas em meios adicionais, obtidos através da contribuição de rendimentos que escandalosamente têm escapado ao esforço de consolidação orçamental. Não há, pois, recurso a contribuições sociais. A proposta da CGTP-IN reforça a segurança social sem pôr em causa a sua sustentabilidade.

O alargamento do subsídio social de desemprego

Durante o período de crise o subsídio social de desemprego deve ser alargado aos desempregados que não tenham acesso ao subsídio de desemprego e cumpram as seguintes condições:

- O prazo de garantia para acesso ao subsídio social de desemprego inicial é de 90 dias com registo de contribuições num período de 6 meses imediatamente anterior ao desemprego;
- A condição de recursos para acesso ao subsídio social de desemprego é definida em função dos rendimentos mensais *per capita* do agregado familiar do requerente, que não devem exceder 110% do valor da retribuição mínima mensal garantida;
- Para este efeito, o agregado familiar é composto pelo próprio requerente, seu cônjuge ou pessoa em união de facto, bem como pelos descendentes, ascendentes ou afins que com ele vivam em comunhão de mesa e habitação, desde que se encontrem na sua dependência económica;
- O montante do subsídio social de desemprego a atribuir é de 110% da retribuição mínima mensal garantida para beneficiários com agregado familiar e de 100% da retribuição mínima mensal garantida para beneficiários isolados:

Os instrumentos que poderão ser equacionados para encontrar os meios adicionais necessários para financiar o acréscimo de encargos nas políticas sociais, não deverão afectar a economia, mas sim incidir sobre rendimentos que, no essencial, têm escapado escandalosamente ao pagamento de impostos (ponto 7).

7. REFORÇAR AS FUNÇÕES SOCIAIS DO ESTADO

A segurança social é particularmente visada pela política de austeridade em duas das suas vertentes principais: a redução do défice orçamental por via da diminuição da despesa social; a melhoria da competitividade-custo através da redução das contribuições pagas pelas empresas.

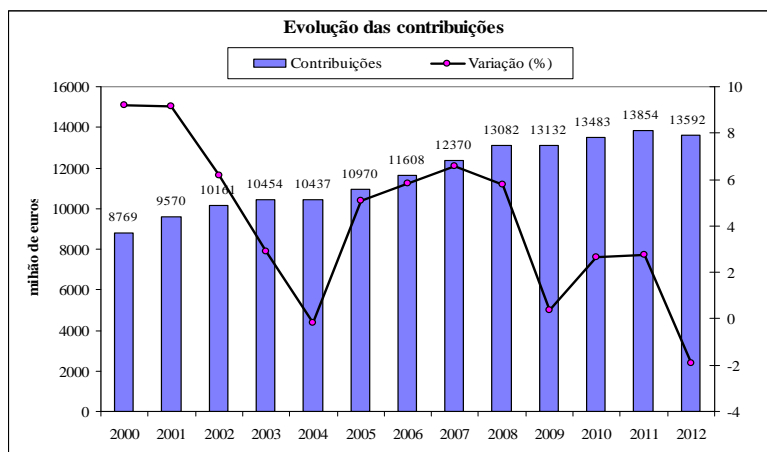
Com o Memorando de Entendimento e com o Orçamento de Estado (OE) para 2012 dá-se um salto na austeridade com cortes brutais na despesa social. A redução da despesa com prestações sociais, incluindo a despesa com a saúde, constante do OE para 2012, corresponde a mais de 40% do total da diminuição da despesa. As principais medidas abrangem o congelamento ou o corte das pensões, a diminuição das transferências destinadas ao cumprimento da Lei de Bases da Segurança Social e a alteração da legislação sobre a protecção social no desemprego. As opções políticas do Governo, no sentido da canalização de recursos para a acção social, exercida através de instituições privadas de solidariedade social para as quais o Estado transfere esses meios, completam este quadro.

Já este ano, o Governo, face às consequências da austeridade na quebra das receitas do Estado, avançou com um novo pacote de austeridade, que abrangeu a suspensão das reformas antecipadas e mais restrições no acesso ou nos valores de prestações sociais, incluindo o subsídio de doença, o rendimento social de inserção e o subsídio de maternidade.

Foi debilitado o subsistema de **Protecção Social de Cidadania**, no qual se inserem os sectores mais pobres e vulneráveis da sociedade. Os OEs para 2011 e 2012 reduziram as transferências do OE para a segurança social de 17% em termos nominais e, em meados de 2010, foram restringidas as condições de acesso a todas as prestações não contributivas e outros apoios sociais dependentes da verificação de condições de recurso (DL 70/2010 de 16.6) e revogadas as medidas de apoio excepcional aos desempregados (DL 77/2010 de 24.6). A consequência foi a rápida redução da despesa com prestações entre 2010 e 2012 (superior a 30% no abono de família e no rendimento social de inserção em termos reais) e uma forte quebra no número de beneficiários a partir de Junho de 2010 (superior a 30% no abono de família e no subsídio social de desemprego).

Os principais impactos sobre o **regime previdencial** traduzem-se na diminuição das contribuições; no aumento da despesa com o desemprego; no elevado volume de fraude e de evasão contributiva e na despesa com o regime dos bancários. Esta situação afecta a sustentabilidade do sistema.

O volume de contribuições tende a estagnar desde 2008. O crescimento de 2011 foi de algum modo excepcional já que está sobretudo associado à entrada em vigor do Código Contributivo, à integração dos trabalhadores do sector bancário e à revogação de medidas temporárias de redução de contribuições do emprego. Para 2012 prevê-se uma quebra substancial das contribuições (2,1% no 1º semestre) quando no período de 2000 a 2011 estas tiveram um crescimento médio anual de 4,7%.



Fonte: Conta da Segurança Social e Orçamento de Estado para 2012

Nota: Variação anual das contribuições (%) no eixo da direita

A CGTP-IN considera profundamente lesiva para a segurança social a utilização da transferência dos fundos de pensões da banca para fins diferentes do pagamento das pensões. Segundo informações que vêm a ser publicadas na comunicação social, todo o valor dos activos dos fundos de pensões ou regressa à banca ou serve para pagar dívidas do Estado – e não para suportar as responsabilidades assumidas pela segurança social, pagando as pensões a 27 mil trabalhadores. A CGTP-IN considera esta situação absolutamente escandalosa e inaceitável.

Numa situação em que o sistema é sujeito a maior pressão (menos receitas e mais despesa, com uma diminuição rápida do saldo global) são desastrosas medidas de redução dos seus meios financeiros pelo que a CGTP-IN firmemente rejeita a diminuição da TSU e a intenção do governo de instituir um tecto nas contribuições e nas pensões. A redução generalizada da TSU não se veio a concretizar em primeiro lugar pela resistência da CGTP-IN, por se ter compreendido que conduziria à perda de receitas que se iria verificar, e a um ainda maior aumento da tributação indirecta. No entanto, a troica insiste na sua diminuição.

As prioridades para 2013 assentam na defesa do sistema público, solidário e universalista, na melhoria da segurança social, de forma a aliviar os efeitos da crise e a contribuir para a recuperação da economia, e no reforço da sustentabilidade do sistema.

No domínio da **melhoria da segurança social**, a CGTP-IN defende, para além da protecção social no desemprego (ponto 5.) e da reposição dos subsídios de férias e de Natal:

- **O aumento do valor das pensões, incluindo de todas as pensões mínimas**, devendo ter-se em conta a perda do poder de compra verificado nos últimos anos;
- **A actualização do Indexante dos Apoios Sociais** tendo em conta a inflação;
- **A melhoria das acesso às prestações sociais não contributivas**, através da revisão do Decreto-Lei nº 70/2010 de 16.6 (em particular no que respeita à condição de recursos, ao conceito de agregado familiar e à capitação de rendimentos), de outros apoios sociais e do recálculo officioso destas prestações e apoios sociais sempre que exista comunicação à segurança social de alterações no rendimento do agregado familiar;

No domínio da **sustentabilidade**, a CGTP-IN considera necessário:

- O reforço da **diversificação das fontes financeiras**: a CGTP-IN propõe que as contribuições sobre os salários sejam complementadas por uma taxa contributiva incidindo sobre a riqueza criada nas empresas (o valor acrescentado líquido) não sujeita actualmente a contribuições para a Segurança Social;
- **O combate à fraude e à evasão fiscal e contributiva**, dado que retira receitas ao Estado e à Segurança Social fundamentais para o financiamento da protecção social e o desenvolvimento económico;
- O esforço sério para recuperar as **dívidas**;
- A reavaliação periódica do regime de transferência para o Estado das responsabilidades relativas às **pensões da banca**, reconsiderando a taxa de desconto e a tábua de mortalidade e confiando a gestão dos activos ao Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social.

Os cortes no orçamento com a Saúde (cerca de 14% no SNS em 2011 e 2012, em termos acumulados e nominais) conjugados com a Lei dos Compromissos (Lei 8/2012 de 21.2) – que criminaliza qualquer compromisso que ultrapasse os limites de fundos disponíveis definidos administrativamente – está a conduzir as instituições prestadoras de saúde a situações de quase ruptura.

Esta situação ocorre num momento de profunda crise económica sem avaliação das consequências que decorrem para a população. Em Maio passado, o Observatório Português dos Sistemas de Saúde, ao analisar as dramáticas consequências da crise na saúde, interrogava se era razoável que o conforto dos credores da dívida portuguesa prevalecesse sobre princípios fundamentais, incluindo o de que a preocupação pela protecção da saúde deve ser transversal a todas as políticas. O Observatório denuncia o racionamento implícito resultante da contenção de gastos, as dificuldades no acesso aos cuidados de saúde e alerta que a reforma dos Cuidados de Saúde Primários corre riscos de degradação.

A política de ataque ao SNS exprime-se na redução das suas capacidades e respostas (encerramentos de unidades, de serviços e valências), na transferência de custos para os utentes, na perda de meios humanos e na sua precarização. E pretende-se a reprivatização de hospitais públicos e a sua entrega às Misericórdias, o que mostra haver uma agenda política que nada tem a ver com a situação orçamental.

O acesso à saúde tem regredido em resultado dos aumentos das taxas moderadoras, das dificuldades no transporte de doentes e mantêm-se elevados tempos de espera. A parte do gasto com a saúde que é suportada pelos cidadãos (que já é superior à média dos países da OCDE) é alargada devido ao aumento em 100% das taxas moderadoras e pela redução das compartições nos medicamentos que não é compensada pela baixa de alguns deles.

A CGTP-IN tem como prioridades para 2013:

- **A defesa do Serviço Nacional de Saúde** o qual traduz uma concepção de seguro público de saúde de carácter universalista, o que exige: a dotação do SNS com os recursos financeiros e humanos necessários; a eficiente utilização de recursos, o combate ao desperdício e à subutilização de recursos; o fim da promiscuidade com os interesses privados; a rejeição da privatização de hospitais e a sua entrega aos privados (grandes grupos económicos com interesses na saúde) e ao sector social (Misericórdias); a suspensão imediata de novas parcerias público-privadas, procedendo à reversão das existentes para o Sector Público Administrativo; o reforço do investimento nos cuidados primários de saúde, recentrando a sua missão na promoção da saúde e prevenção da doença;
- **O acesso de todos à saúde**, o qual está a ser posto em causa pelas medidas do Governo/troica;
- **A revogação do regime das taxas moderadoras**, tendo em conta o seu impacto no acréscimo das dificuldades de acesso aos cuidados de saúde por parte de muitos cidadãos, bem como das alterações feitas ao regime de comparticipação dos **medicamentos**.

Também a Educação tem sofrido elevados cortes orçamentais – 800 Milhões de euros em 2011 e 1.500 Milhões em 2012 – situando-se nos últimos lugares do *ranking* europeu no que respeita à relação das verbas orçamentadas com o PIB.

Estes cortes põem em causa o carácter inclusivo e a qualidade da Escola Pública, devido à imposição de medidas que contribuem nesse sentido negativo. Entre outras, destacam-se a criação de mega-agrupamentos de escolas (espaços desumanizados que chegam a juntar mais de 4.000 alunos), o empobrecimento dos currículos dos ensinos básico e secundário a que acresce, agora, a anunciada intenção de “desviar” metade dos alunos para vias mais desvalorizadas, o aumento do número de alunos por turma, a perda de apoios por parte de alunos com necessidades educativas especiais ou o contínuo encerramento de escolas.

Consequências destas medidas e dos cortes orçamentais impostos são o fortíssimo aumento do desemprego de docentes e não docentes, a fragilização da acção social escolar num momento em que as famílias mais necessitam de ser apoiadas, o aumento das situações de indisciplina e violência em espaço escolar, o arrastamento das elevadas taxas de insucesso e abandono escolares, o aumento significativo do abandono no Ensino Superior, as dificuldades de organização pedagógica e de funcionamento das escolas e agrupamentos e uma preocupante quebra da qualidade do ensino.

Ao não apostar no Ensino e na Educação e, em particular, ao desvalorizar a Escola Pública, num processo que levará, a não ser travado, à perversão da Escola Pública e à destruição da sua matriz democrática, o Governo está, claramente, a pôr em causa o futuro de milhares de jovens e o próprio futuro do país.

Para 2013, a CGTP-IN tem como prioridade na Educação a **defesa da Escola Democrática**, o que significa manter o seu carácter público e garantir respostas educativas e sociais de qualidade e inclusivas de acesso gratuito para todos. Nesse sentido, defende:

- O aumento das verbas para a Educação, com especial incidência no **reforço da acção social escolar**, a par da garantia de efectiva gratuidade na frequência e no acesso aos manuais escolares;
- Uma **organização pedagógica adequada**, o que exige a aprovação de um modelo de gestão democrática e um redimensionamento da rede escolar, tendo em conta o número de alunos, a distância entre escolas e o tempo de deslocação dos alunos;
- A **melhoria das condições de trabalho nas escolas**, designadamente no que respeita ao número de alunos por turma, ao *ratio* trabalhadores não docentes / alunos e aos horários de trabalho dos profissionais;
- A **valorização dos currículos escolares e a dignificação das vias profissionalizantes e vocacionais** que não poderão apresentar-se como trajectos alternativos para alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem ou repetências;
- A aprovação de medidas que permitam **combater e alterar as elevadas taxas de desemprego e precariedade** que atingem os profissionais do sector.

8. PROMOVER A JUSTIÇA FISCAL

A política de austeridade reforçou aspectos de injustiça de um sistema fiscal caracterizado por um elevado peso da tributação indirecta; por uma fortíssima evasão e fuga fiscais, incluindo o recurso a paraísos fiscais; pelo não englobamento de todos os rendimentos; por uma reforma falhada na tributação sobre o património, pois deixou de fora os patrimónios mobiliários, os quais sustentam hoje a riqueza; pelo privilégio fiscal a grupos sociais cujo nível de tributação é muito mais baixo que o dos assalariados; por benefícios fiscais injustificados.

Dois dos elementos fundamentais que reforçaram essa natureza de injustiça têm sido o forte aumento dos impostos indirectos – os quais têm carácter regressivo penalizando mais as famílias de menores rendimentos – e o agravamento dos impostos que incidem sobre os rendimentos do trabalho.

Saliente-se que o Acórdão do Tribunal Constitucional relativo ao não pagamento dos subsídios de férias e de Natal reconhece que “ (...) nenhuma das imposições de sacrifícios descritas tem equivalente para a generalidade dos outros cidadãos que auferem rendimentos provenientes de outras fontes”. Ou seja, existe inconstitucionalidade devido à incidência para apenas determinadas categorias de cidadãos – os trabalhadores do sector público e os pensionistas – e sobre uma única categoria de rendimentos – os rendimentos do trabalho deixando de fora outros cidadãos e nomeadamente aqueles que auferem rendimentos provenientes de outras fontes que não o trabalho, como sejam rendimentos de capitais e mais-valias, incluindo entre outras, as resultantes das transacções bolsistas.

A CGTP-IN considera que as principais prioridades para 2013 são o combate à evasão e fraude fiscais, bem como à economia paralela e a aprovação de medidas de reforma fiscal.

São conhecidos os montantes elevados que o Estado deixa de receber devido à grande importância da economia paralela, estimada em 25% do PIB. Essas receitas são muito elevadas. Rondarão os 15 mil milhões de euros anuais, tendo em conta o valor do PIB, a incidência da economia paralela e o peso dos impostos no PIB. Na hipótese de o Estado poder recuperar apenas ¼ desse valor, isso significa que estaremos a falar de montantes anuais para as receitas adicionais da ordem dos 3,7 mil milhões euros.

É também necessário adoptar medidas de reforma fiscal de modo a tornar o sistema mais justo e progressivo, obtendo receitas adicionais provenientes dos sectores sociais com maior riqueza e rendimento, em particular as provenientes dos dividendos, dos lucros, e das transacções financeiras.

Torna-se igualmente necessária uma reforma do IRC atendendo à contínua erosão da base de tributação ao longo das duas últimas décadas. A taxa efectiva de imposto foi de apenas 17% em 2010 apesar da taxa média ser de 25% para matéria colectável superior a 12,5 mil euros. Esta diminuição de receita resulta principalmente dos benefícios fiscais em vigor. Por sua vez, a criação de uma sobretaxa de imposto sobre os dividendos distribuídos permitiria obter importantes recursos financeiros, bem como uma taxa sobre as transacções financeiras.

A CGTP-IN tem como prioridades para 2013:

- O recurso a **medidas de curto prazo** como o desagravamento do IVA na restauração;
- O reforço do **combate à evasão, fraude fiscal e economia paralela**: A CGTP-IN propõe que se fixem metas quantificadas para a recuperação de receitas e se adopte a factura obrigatória;
- **Medidas de reforma fiscal que tornem o sistema mais equilibrado, justo e progressivo**, nomeadamente: o aumento da taxa de IRS para rendimentos muito elevados; a criação de uma sobretaxa de imposto de 10% sobre os dividendos distribuídos; a eliminação da isenção de pagamento de impostos que usufruem de cerca de 70% das mais-valias em Portugal, sujeitando-as à taxa em vigor de 21,5%; a aplicação de um imposto geral sobre a fortuna e de uma taxa sobre as transacções financeiras; a reforma do IRC de modo a alargar a sua base de incidência.